

PORTARIA Nº. 322/2020, DE 08 DE maio DE 2020.

*“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.*

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de Julho de 2017,

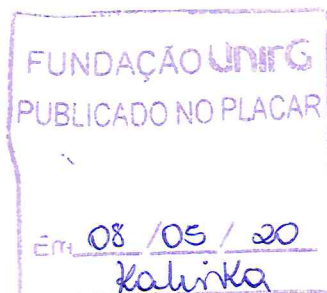
**CONSIDERANDO** a Comunicação Interna nº 41/2020, advinda do Almocharifado Central, que requer suspensão do período de férias do servidor JARDEL CARMO RODRIGUES por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** **SUSPENDER**, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, o período de gozo de férias do servidor JARDEL CARMO RODRIGUES, Coordenador de Núcleo, matrícula funcional nº 2098, previsto para 11/04/2020 a 30/04/2020, referente ao período aquisitivo de 01/04/2019 a 31/03/2020 os quais serão usufruídos oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 11 de abril de 2020.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 08 dias do mês de maio de 2020.



  
**Thiago Lopes Benfica**

Presidente da Fundação Unirg